

**DECRETO EXECUTIVO Nº. 111, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

<b>REGISTRADO</b>
SOB Nº _____ NO LIVRO DE DECRETOS Nº _____
FOLHA _____
Tenente Portela, ____/____/____.
_____
Assinatura do funcionário responsável

**Indicam representantes do Poder Público e Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências.**

**ROSEMAR ANTONIO SALA**, Prefeito Municipal de Tenente Portela – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Municipal nº 2.209 de 18 de junho de 2014.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam indicados os representantes do Poder Público e Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Turismo, conforme a Lei Municipal nº 2.209, de 18 de junho de 2014, quais sejam:

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>	<b>Entidade</b>
Ricardo Chójrej Sales	Diana Sales	Reserva Indígena do Guarita
César Yolare Zamarchi	Sandra Marcia Cassol	EMATER/ASCAR
Roselaine M. da Silva Cruz	Vilson Dalcin	Rede Hoteleira
Francielle Karine Trancoso Podanosche	Gustavo Renan Rodrigues Brunet	Rotary Club
Eliandro Tiecker	Ronei Robson Poerch	CREA/RS
Adriana Mazzonetto Braucks	Tiago Sganderla	Associação Comercial e Industrial - ACI de Tenente Portela
Maristani Pizzutti	Cleonir da Silva Ribeiro	Associação Hospitalar Beneficente Santo Antônio
Julio Jurandir Graminho Júnior	Elisangela Berguetti Lutz	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Paulo Josselino Farias	Cássia Giacon	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social

Saete Bettio Sala	Aline Brisch	Secretaria Municipal de Políticas Estruturantes e Zeladoria.
Franciele Souza Alves	Sueli Lurdes Facioni Hahn	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Mauro José Ludwig	Nádia Luiza Behrenz	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 045, de 18 de fevereiro de 2022.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, aos 02 de maio de 2022.

Registre-se e Publique-se  
Aos 02 de maio de 2022.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social.

**ROSEMAR ANTONIO SALA**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável